



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 049/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Bandeira Municipal juntamente com o Hino e o Brasão constituem símbolos dos valores do Município de Jataizinho (Art. 3º, Lei Orgânica) e portanto, se revestem de especial importância ao carregar os fundamentos do ente municipal e também da nossa gente;

CONSIDERANDO as disposições sobre a forma e apresentação da Bandeira Municipal constantes da Lei n. 130, de 27 de setembro de 1972;

INDICO À MESA seja enviado ofício Executivo Municipal, solicitando que se determine à(s) Secretaria(s) competente(s), que tomem as providências para que mantenham uma bandeira em bom estado de conservação na entrada da cidade, à Av. Antônio Brandão de Oliveira esquina com a Avenida Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

-SÔNIA DA CRUZ-
Vereador